



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 556/2009-GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1563/2000, Protocolo n.º 14004/2000,

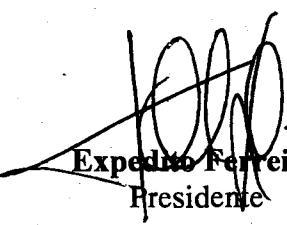
**R E S O L V E :**

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 244/2001-GP, de 13/08/2001, publicada em 16/08/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais do servidor ELIAS ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo líquido de 997 (novecentos e noventa e sete) dias de serviço prestado em atividade privada, vinculada à Previdência Social, correspondente aos períodos de 01/11/1988 a 24/08/1989 e de 01/06/1994 a 02/05/1996, todos computados apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/08/2001, data de publicação da versão original.

Natal, 23 de novembro de 2009.

  
Expedio Ferreira  
Presidente